



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

LEI Nº 995/2001

DENOMINA VIA PÚBLICA RUA ANTÔNIO SCHMITT

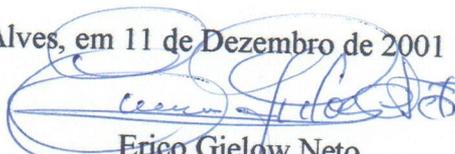
O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO SCHMITT a via pública localizada no Bairro Vila Nova, que tem seu início na Rodovia SC/413 e término na SC/ 413, medindo 700,00 metros de comprimento e 06 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 11 de Dezembro de 2001


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:

11 / 12 / 01
